

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 9 horas.

2. **PRESENCAS:** Glauco José Côrte (Presidente), Silvia Regina Marafon, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Ivécio Pedro Felisbino Filho, Marco Aurélio Quadros. Por videoconferência, Romeu Donizete Rufino, Marcelo O. Figueiredo, Fabio William Loreti, Michel Nunes Itkes e César Souza Júnior. Registra-se a presença do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Julio Cesar Pungan.

3. **MESA:** o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

4. **ORDEM DO DIA:** tomar conhecimento, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia:

4.1 – Relato do **Diretor de Finanças e Comercialização**, Julio Cesar Pungan, que ressaltou a importância dos investimentos realizados pela companhia; a inauguração das subestações de São Francisco do Sul e Guaramirim; a regularização das unidades consumidoras na localidade Praia do Ervino, na cidade de Joinville; o programa de combate à inadimplência que está em andamento; a visita nas Agências Regionais para alinhar os procedimentos administrativos de cobranças; aspectos da Medida Provisória nº 1.300/2025 que impactam o setor elétrico brasileiro e, por consequência, as concessionárias de distribuição de energia e, por fim, informou sobre as medidas tomadas pela companhia em relação aos convênios que permitem o desconto em folha de pagamento.

4.2 – Relato do Coordenador, Glauco José Corte, sobre a pauta do **Comitê de Auditoria Estatutário – CAE**, apreciada na reunião realizada em 17.6.2025: Processo de Licitação nº 25/00237 – Contratação de Serviços de Auditoria Interna; Relatório de Auditoria ref. IS nº 01/2025 – Planejamento e Gestão de Mercado; Resultado Gerencial – Abril 2025; Política de Recursos Humanos; *Kick Off* e Cronograma de Testes de Efetividade de Controles Internos – Ciclo 2025; Recomposição do Comitê de Ética 2025.

4.3 – Relato de Marcelo de Oliveira Figueiredo, **Coordenador do Comitê de Finanças e Comercialização**, sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 17.6.2025: itens de deliberação 1,2,3,4 e 5 da pauta do Conselho de Administração e Apresentações: Projeção de Fluxo de Caixa e Resultado e Plano de Ações Combate Inadimplência.

4.4 – Relato de Michel Nunes Itkes, Coordenador do **Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade**, sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 17.6.2025: item de deliberação 6 da pauta do Conselho de Administração e Apresentações: Plano de Negócio – Ampliação da Usina Caveiras; Medida Provisória nº 1.300/2025 – Reforma para os 3 eixos e outras medidas; Progresso da Estratégia – 1º Quadrimestre de 2025; Desempenho do Contrato de Gestão

– 1º Trimestre de 2025; Plano de Ação – Melhoria do Indicador DGC Conjuntos; Arrecadação de Terceiros na Fatura de Energia Elétrica – Ocorrência Empresa Saúde Card Sul. O Comitê solicitou que, antes de qualquer protocolo de pedido de Outorga de Autorização junto à ANEEL para novos projetos de geração de energia, seja feita apresentação com o resultado do estudo de viabilidade técnica e econômica do empreendimento, de forma que as obrigações decorrentes de eventual aprovação e emissão da outorga por parte da ANEEL sejam de conhecimento antecipado do Conselho de Administração da empresa.

O Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos tratados nas reuniões dos Comitês mencionados, sem ressalvas. Informações detalhadas sobre os relatos dos Comitês se encontram arquivadas e disponíveis na Secretaria de Governança Corporativa da companhia.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 – Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Distribuição S.A, nos termos da NE-CA 2025.04.00059 e Deliberação 100/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 2º trimestre do exercício de 2025. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JCP será deliberada em momento oportuno. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025.

5.2 – Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Holding, nos termos da NE-CA 2025.04.00058 e Deliberação 050/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$58.669.387,64, à razão de R\$1,435300308 por ação ordinária e R\$1,578830339 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da companhia em 25 de junho de 2025, sendo as ações da companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 26 de junho de 2025. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais, à razão de R\$0,7176501540 por ação ordinária e R\$0,7894151695 por ação preferencial. A data de pagamento do JCP declarado nesta data será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, devendo ser pagas a primeira parcela até 30.6.2026 e a segunda parcela até 30.12.2026.

5.3 – Aprovada, por unanimidade, a atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc, nos termos da NE-CA 2025.04.00002 e Deliberação 051/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5.4 – Aquisição da participação societária da Celesc Geração na Companhia Energética Rio das Flores (nos termos da NE-CA 2025.04.00056 e Deliberação 018/2025). Deliberado que a matéria seja apreciada em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração no dia 23.6.2025, às 10h.

5.5 – Aprovada, por unanimidade, a orientação de voto para AGE Participada ECTE, nos termos da NE-CA 2025.04.00065 e Deliberação 055/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5.6 – Aprovado, por unanimidade, o Pré-Acordo junto ao Ministério Público Federal sobre a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), de 4.706,5255 hectares, pertencente à Celesc Geração S.A, nos termos da NE-CA 2025.04.00068 e Deliberação 054/2025, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

5.7 – Aprovada, por unanimidade, a Recomposição do Comitê de Ética 2025, nos termos da NE-CA 2025.04.00057 e Deliberação 053/2025, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. **Membros Representantes: Celesc Holding** – Fernanda Noceti Vieira Almeida; **Celesc Distribuição** – Luana Regina Coelho; **Celesc Geração** – André Cesconeto; **Agências Regionais** – Daniel Motta Fernandes; **Advogada empregado Celesc** – Miriane Heidrich; **Sindicatos Intercel** – Jeferson Silva dos Reis; **Sindicatos Intersindical** – Waldir Assis Kretzer Filho; **Instância de Compliance** – Rodrigo Fernando Oliveira C. Neves. A Coordenação do referido Comitê permanecerá sendo exercida pelo Conselheiro César Souza Júnior.

6. APRESENTAÇÕES: A – **Status do Projeto Conecte.** Apresentados o *Status* Operação Assistida, principais ofensores e suas consequências, estabilização do sistema (temas concluídos e replanejados), faturas não emitidas no mês de referência, faturamento do Grupo A e B, Geração Distribuída, obrigações regulatórias, impactos nas lojas de atendimento, orçamento do projeto, panorama da execução do projeto e, por fim, as ações em curso.

7. ASSUNTOS GERAIS: o Conselho de Administração, por encaminhamento do seu Presidente, conheceu da decisão do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina proferida no Processo TCE RLI 16/0004140, em que, em síntese, recomenda às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, com base no art. 6º da Lei 13.303/2016, que adote as providências necessárias para prever, em seus estatutos e/ou normas regulamentares, diretrizes de governança corporativa e de composição da administração suficientes para vetar a eleição de servidores públicos aposentados por incapacidade definitiva como membros do Conselho de Administração. Assim, nos limites de sua competência, este Conselho dá conhecimento ao Comitê de Elegibilidade da referida recomendação, de modo que, naquilo que couber, registre a obrigatoriedade dessa análise pontual como regra de vedação de elegibilidade, nessas condições, para o cargo de Conselheiro em seus ritos de aprovação prévia, comunicando-se, quando for o caso, o acionista responsável pela indicação.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer ressalva ou outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação dos assuntos deliberados e apresentados, assim como as atas dos Comitês, se encontram disponíveis para acesso dos Senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 18 de junho de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte
Presidente

Raquel de S. Claudino
Secretária